



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 269, de 20 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12743.104000/1170-01 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Porte II do município de Bandeirantes do Tocantins – TO, objeto de Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

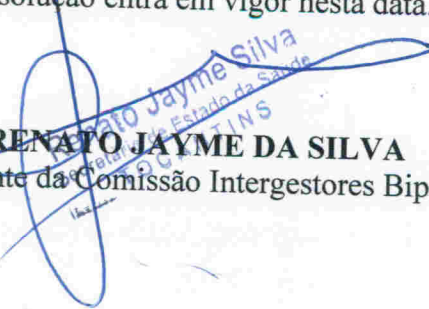
Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12743.104000/1170-01 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Porte II do município de Bandeirantes do Tocantins – TO, objeto de Recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$349.997,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 12743.1040001/17-001

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Reforma

Porte
Porte II

CNPJ
12.743.104/0001-75

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 349.997,00

Justificativa

Buscando melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde da Família da cidade de Bandeirantes do Tocantins, para que os servidores públicos que trabalham na referida Unidade possam terem condições adequadas para desempenharem suas funções de forma digna e sobre tudo prestarem um serviço de qualidade aos usuários dos serviços públicos de saúde. Pensando assim é que apresentamos esta proposta com objetivo maior melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Bandeirantes do Tocantins.

Valor Empenhado
R\$ 349.997,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
27/07/2017

Data da Portaria de Habilitação
20/10/2017

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
11/09/2018 11:16

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
2786

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

CNES
2486687

Município
Bandeirantes do Tocantins

Bairro
Centro

CEP
77783-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE BANDEIRANTES

UF
Tocantins

Endereço
Rua Domingos Leonel, 432

Latitude e Longitude
-7.7602524 / -48.5763429

Ambientes existentes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Sala de imunização	11.1
Sala de inalação coletiva	7.1
Sala de recepção e espera	31.9
Sanitário do consultório	2.5
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	3.2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3.2
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	21.4

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados
Depósito de Resíduos Recicláveis
Depósito de material de limpeza (DML)
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de Procedimento / Coleta

Ambiente

Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado

Sala de atividades coletivas / Sala de ACS

Sala de curativos

Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado

Sala de imunização

Sala de inalação coletiva

Sala de recepção e espera

Sanitário do consultório

Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)

Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Área externa para embarque e desembarque de ambulância

Responsáveis**Monitoramento SISMOB****Informações Pessoais**

Nome do responsável
JOAO BATISTA ALVES CARNEIRO

CPF
969.549.491-91

Data de nascimento
11/09/1982

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(63) 99221-0452
(63) 99928-5441

E-mails
jbalves22@hotmail.com
alessandro.tuc@yahoo.com.br

Informações de endereço

CEP
77908-000

UF
TOCANTINS

Município
AGUIARNÓPOLIS

Bairro
SETOR CENTRAL

Endereço
AVENIDA BRASIL, 100 - QD 10 LOTE 20

Informações profissionais

Profissão
DIRETORES GERAIS

Registro Profissional

Cargo/Função

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	7	18/08/2017

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
18/08/2017

Data do parecer
25/08/2017

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - Após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho.

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde RUA DOMINGOS LEONEL, 432 - CENTRO, CNES 2486687.

proposta - PARA ADEQUAÇÃO**Data de envio para análise**
27/07/2017**Data do parecer**
08/08/2017**Fotos**

- Inserir imagens de onde será a realizada a reforma da UBS.

Prorrogação de prazo**Prorrogar prazo para superação da etapa de início de execução de obra****Solicitante**
CLEUZENICE SALES DA SILVA**Data da solicitação**
10/07/2018**Prazo proposto para solução**
30/09/2018**Justificativas****Execução da Obra**

- Fatores climáticos

Outros

Demora na aprovação do projeto, Período Chuvoso.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	10/07/2018	CLEUZENICE SALES DA SILVA

Parecer - PARA ADEQUAÇÃO**Data de envio para análise**
10/07/2018**Data do parecer**
13/08/2018**Prorrogação de prazo**

- Outros

- Solicitamos anexar o plano de ação com o cronograma da execução da obra. Lembramos que o mesmo deverá estar assinado pelo gestor municipal e/ou pelo responsável técnico pela obra.

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	10.8
Banheiro	2.8
Banheiro	2.8
Banheiro	2.5
Banheiro	2.5
Banheiro	1.9
Banheiro	5
Banheiro para funcionários	3
Banheiro para funcionários	3
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	112
Consultório com sanitário anexo	12
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9.1
Consultório odontológico para 2 Equipes	20.2
Copa	8.3
Depósito de Resíduos Comuns	5
Depósito de Resíduos Contaminados	4
Depósito de Resíduos Recicláveis	4
Depósito de material de limpeza (DML)	4.3
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	5.4
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	14
Sala de Procedimento / Coleta	4
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	10.8
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	20.2
Sala de curativos	13.8
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	5.7



Estado do Tocantins
Município de Bandeirantes do Tocantins
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 048/2018

Bandeirantes (TO), 18 de novembro de 2018.

Assunto: Informa realização de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde e encaminha cópia da Ordem de Serviço da obra

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a esta Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, que o município de Bandeirantes/TO, nos termos do processo licitatório Tomada de Preços nº001/2018, Processo Administrativo nº029/2018, homologado em 03/08/2018, realizará Reforma e Ampliação da Unidade Básica Saúde da Família de Bandeirantes, localizada na Rua Domingos Leonel s/n, Bandeirantes/TO para execução das Propostas nº12743.104000/11700-1, 12743.104000/11600-1 e 12743.104000/11800-1 celebrados com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, nos valores de R\$349.997,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), R\$249.345,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais), e R\$399.994,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

O supramencionado procedimento licitatório teve como empresa vencedora a CRPP CONSTRUTORA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.645.465/0001-00, sediada na cidade de Araguaína-TO.

Neste sentido, tendo em vista exigência do egrégio Ministério, encaminhamos a esta Comissão cópia do Projeto Básico de Engenharia e da Ordem de Serviço que autorizou a empresa em epígrafe a iniciar a execução da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Cleuzenice Sales da Silva
Secretária de Saúde

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

E
19.09.18
12:00

cc. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



Estado do Tocantins
Município de Bandeirantes do Tocantins

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins perante o Ministério da Saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, que o município de Bandeirantes/TO, nos termos do processo licitatório Tomada de Preços nº001/2018, Processo Administrativo nº029/2018, homologado em 03/08/2018, realizará Reforma e Ampliação da Unidade Básica Saúde da Família de Bandeirantes, localizada na Rua Domingos Leonel s/n, Bandeirantes/TO para execução das Propostas nº12743.104000/11700-1, 12743.104000/11600-1 e 12743.104000/11800-1 celebrados com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, nos valores de R\$349.997,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), R\$249.345,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais), e R\$399.994,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente, bem como contrapartida do Município no valor de R\$359.406,71 (trezentos e cinquenta e nove reais, quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos, perfazendo a obra o valor global de R\$1.358.742,71 (hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

O supramencionado procedimento licitatório teve como empresa vencedora a CRPP CONSTRUTORA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.645.465/0001-00, sediada na cidade de Araguaína-TO.


José Mario Zambon Teixeira
Prefeito Municipal


Cleuzenice Sales da Silva
Secretária de Saúde
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes